



## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 RERRATIFICAÇÃO

No termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 132/2019, cujo extrato foi publicado na Edição 4631 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, de 06 de novembro de 2019, página 59 e encontra-se publicado na íntegra no portal da CIJUN: [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br).

#### Onde se lê:

4.2. Por ocasião da assinatura do contrato, a empresa vencedora do certame deverá apresentar a relação de estabelecimentos credenciados no prazo de até 15 dias de sua convocação, que deverá contemplar no mínimo 63 (sessenta e três) estabelecimentos com razões sociais distintas para o município de Jundiaí, sendo cada um pertencente a redes de estabelecimentos diferentes. Para as demais cidades da região, devem ser cadastrados o mínimo de 05 (cinco) estabelecimentos comerciais também com razões sociais distintas.

4.3. Os 63 (sessenta e três) estabelecimentos credenciados no Município de Jundiaí deverão ser compostos de no mínimo:

(....)

c) 05 (cinco) atacados de autosserviço ou distribuidores.

#### Leia-se:

4.2. Por ocasião da assinatura do contrato, a empresa vencedora do certame deverá apresentar a relação de estabelecimentos credenciados no prazo de até 15 dias de sua convocação, que deverá contemplar no mínimo 61 (sessenta e um) estabelecimentos com razões sociais distintas para o município de Jundiaí, sendo cada um pertencente a redes de estabelecimentos diferentes. Para as demais cidades da região, devem ser cadastrados o mínimo de 05 (cinco) estabelecimentos comerciais também com razões sociais distintas.

4.3. Os 61 (sessenta e um) estabelecimentos credenciados no Município de Jundiaí deverão ser compostos de no mínimo:

(....)

c) 03 (três) atacados de autosserviço ou distribuidores.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no edital.

Jundiaí, 13 de novembro de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO SEI nº. 01410/2017

CONTRATO nº 0016/2017 / CTO / AFS -46

Fornecedor: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de locação de 17 (dezesete) impressoras multifuncionais monocromáticas, com fornecimento de software de gerenciamento, insumos e suprimentos originais, implementação, configuração e prestação de serviço de suporte pelo período de 36 (trinta e seis) meses

I - Considerando o pedido de reajuste, e todos os documentos constantes do processo SEI CIJ.01715/2019, fica autorizado o reajuste de preço referente à variação do INPC do período de 08/2018 a 07/2019, no importe de 3,160250%, retroativo ao mês de Agosto de 2019.

II - O valor global estimado do contrato, a partir da competência Agosto de 2019, passa a ser de R\$102.860,64 (cento e dois mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), o valor mensal fixo, referente a Locação de 17 impressoras Multifuncionais, passa a ser de R\$1.257,24.

III - Fica autorizado o pagamento da diferença retroativa, relativo às competências de Agosto e Setembro de 2019, no importe de R\$77,02 (setenta e sete reais e dois centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de outubro de 2019 com vencimento em novembro de 2019, também deverá estar discriminando em item separado, o pagamento retroativo referente ao item III deste termo.

V - O valor total a ser pago referente à fatura citada no item IV deste termo será de R\$ 1.334,26, somados ao custo das impressões/cópias do período.

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 0016/2017 firmado em 14 de agosto de 2017 que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 13 de novembro de 2019.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 193, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa OST Comércio e Consultoria de Informática Ltda.. Processo SEI: 1551/2019. Assinatura: 12/11/2019. Valor global: R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de garantia, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do próprio fabricante da unidade de armazenamento de dados (storage) EMC VNX 5400 e seus respectivos componentes, acessórios e softwares de gerenciamento. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica efetuada, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 2 de novembro de 2019, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo assinado pelas partes, até o limite legal.

Jundiaí, 12 de novembro de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 191, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Bertech Sistemas e Serviços EIRELI. Processo SEI: 1659/2019. Assinatura: 11/11/2019. Valor global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de recuperação de dados e atualização de hardware e software de equipamentos de informática. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia dos serviços, que é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento, e emissão de termo de aceite.

Jundiaí, 11 de novembro de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 192, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Sílvia Meurer Promoção de Eventos - ME. Processo SEI: 1712/2019. Assinatura: 11/11/2019. Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de publicação da conquista do prêmio de "Empresa Destaque do Ano" no segmento Prestadores de Serviços/Governo - Pequeno Porte no Anuário Informática Hoje 2019. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o pagamento, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, dos valores resultantes da prestação dos serviços.

Jundiaí, 11 de novembro de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL Nº 716, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso III e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 20 UFESP, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de Fisioterapia e Estética sem licença de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração nº 96/2019, lavrado em 11 de outubro de 2019.

ANA LÚCIA DE JESUS LIMA  
C.P.F.: 246.377.138-03  
Rua João Wesley, 295 – Jardim Bonfiglioli – Jundiaí – SP  
CEP: 13.207-120  
PROCESSO Nº 33.245-0/2019